



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 162/2023.....	2
DECRETO Nº 166/2023.....	5
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022...	6
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 039/2023	7
ANEXO I	9
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023.	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022 - DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.	11
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2022 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 042/2022.....	12
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022 - DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.	13
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.....	14
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2020 - DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2020	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 162/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.745.550,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.2237-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

07.001.27.812.2021.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.1200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2235-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO 50.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2351-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO 30.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO 40.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.361.2016.2230-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 240.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 60.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 132.550,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA 20.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA FÍSICA 20.000,00

02.003 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.003.4.122.2002.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2040.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	175.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2033.2260-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.4.122.2004.2204-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2208-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00
04.005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS	
04.005.4.122.2005.2210-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.2009.2211-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.4.121.2009.2226-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.4.129.2009.2212-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.126.2005.2209-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00

Suplementação: R\$ 1.745.550,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 760.550,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2230-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2001.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.4.122.2003.2213-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	79.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	20.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.4.122.2002.2510-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS	
11.001.14.451.2043.1064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2051.1403-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2230-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
08.002.23.695.2041.1401-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE	
06.006.12.361.2016.2230-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.28.812.2021.1059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.2013.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Redução: R\$ 985.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 09 de agosto de 2023.


ELIO MARCINIAK
 Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2023

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Luana Moises Nazario	CPF: 083.395.099-18 RG: 12.580.724-0 SSP PR	Diretor do Departamento de Comunicação	CC-3

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 15 de agosto de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: **LARISSA SILVEIRA POMPEU**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 15/08/2023

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial – 20h.

VALOR: 2.210,28 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 15 de agosto de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 039/2023

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

PROFESSOR									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	NF	CLASSIF.
236470	KATIANE AP AVILA BREKA LOPEZ	11/12/1990	8,00	6,00	14,00	32,00	60,00	61,00	35º
236096	LUCIANE COSTA	13/02/1990	6,00	12,00	10,00	32,00	60,00	61,00	36º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- obtiver maior pontuação em Matemática.
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 15 de Agosto de 2023.

ELIO MARCINIAK
Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2023.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Federal 10.024/2019, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 076/2023, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de aulas de Teatro e Literatura, Musica e Canto, Jiu-jitsu, em contra turno escolar, para as escolas municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022 - DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: COMPEC – Comercio de Peças e Serviços p tratores Ltda – ME

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.248/2022, decorrente do Pregão Presencial nº. 078/2022, pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 15 de agosto de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2022 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 042/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: L2F Sistemas Web Ltda – ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quinta do contrato n.316/2022 (Dispensa n.042/2022), pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste 15 de agosto de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022 - DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Marcos Cesar Moura – ME

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.247/2022, decorrente do Pregão Presencial nº. 078/2022, pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 15 de agosto de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Auto Posto Pra Frente Brasil Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração dos valores constante na Clausula Primeira do contrato n. 256/2018, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

Produto	Valor praticado	Valor atualizado
ETANOL	4,29	3,89
GASOLINA COMUM	5,99	5,89
DIESEL S 500	4,99	4,99
DIESEL S-10	5,09	5,09
ARLA 32	3,79	3,79

Santa Tereza do Oeste, 15 de agosto de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02292 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2020 - DECORRENTE DA PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Convicta Treinamentos Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato nº 177/2020 constante na Cláusula Quarta, pelo período de 12 (doze) meses. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R\$ 19.061,76 (Dezenove mil sessenta e um reais e setenta e seis centavos), aplicando o reajuste de 2,9062% de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R\$ 1.543,62 (Hum mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.588,48 (Hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Santa Tereza do Oeste, 15 de agosto de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)